



Processos nºs 17.265-0/2017 e 27.253-1/2017 - apenso
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Gestores/Responsáveis Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira
Renato de Almeida Orro Ribeiro
José Martinho Filho
Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2017
Pedido de Revisão
Relator Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento 28-2-2019 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 41/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 11/03/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 12/03/2019, edição nº 1569.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência, para providências.

Data final para interposição de recurso: 27/03/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno